



PORTARIA Nº 213/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora KHEROLAY OELOA DIAS FAUSTO, portadora do RG. 44.249.980-2, CPF. 377.153.868-80, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de março de 2021.

2º- Esta Portaria terá efeito retroativo a 03 de março de 2021.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE MARÇO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal